



## REGULAMENTO DA CAMPANHA OLIMPIADAS COTAS PREMIADAS

### PROGRAMA DE CAPITALIZAÇÃO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA. CREDCONTÁBIL

#### I - DO OBJETIVO

1) A **Campanha Olimpíadas Cotas Premiadas** tem como objetivo:

- a – Difundir o princípio do cooperativismo de crédito;
- b – Oferecer aos associados uma opção de investimento a médio e longo prazo;
- c – Estimular o associado a investir em cotas-partes da Cooperativa, adquirindo reservas financeiras em forma de poupança;
- d – Aumentar o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Cooperativa, com aumento nominal do Capital Social para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- e – Distribuir a cada mês durante a campanha, prêmios aos participantes;
- f – Motivação e conhecimento sobre a importância do capital social como propulsor dos negócios da Cooperativa

2) Os valores provenientes da arrecadação dos cupons, serão distribuídos da seguinte forma:

- a - 100% (cem por cento) integralizados na conta capital do associado junto a Cooperativa de Crédito dos Profissionais de Contabilidade de Goiânia e Região Ltda.

3) A capitalização é limitada no mínimo pelo valor do cupom, e no máximo em valor equivalente a 10% (dez por cento) do Patrimônio da Cooperativa.

#### II – DA DURAÇÃO:

4) A Campanha Olimpíadas Cotas Premiadas 2012 será realizada de 01 de fevereiro de 2012 a 10 de Dezembro de 2012.

#### III – DA PARTICIPAÇÃO

5) O ingresso de novos associados no quadro associativo da Cooperativa, na vigência da **Campanha**, dará direito a participar do sorteio desde que integralizado o valor mínimo do título e atendidos aos requisitos estatutários de ingresso na sociedade.

6) O associado só poderá participar da campanha após **autorizar em formulário específico débito voluntário na sua conta corrente**, de valores mínimos e múltiplos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o aumento de suas cotas-partes de Capital junto a Cooperativa e, assim se credenciar na **Campanha Olimpíadas**



**Cotas Premiadas 2012** e concorrer a todos os sorteios dos prêmios, conforme anexo I.

Parágrafo Único - O associado premiado terá que estar com as parcelas de capitalização em dia, ou seja, se estiver em atraso, não será contemplado com o prêmio, sendo efetivado novo sorteio para conhecer o ganhador do prêmio sorteado.

7) Por cada R\$ 100,00 (cem reais) subscrito, integralizados e debitados no período **mensal**, até o dia 25 do mês vigente do sorteio, o participante terá direito a participar do sorteio de 01 (um) único **PREMIO SIMPLES, mensal**, que será os constantes no anexo I;

8) Os cupons premiados, após o sorteio, serão recolhidos e guardados para serem reunidos em uma única urna, para o sorteio dos **PREMIOS ESPECIAIS** (anexo II) e não participarão dos sorteios mensais seguintes;

9) O resgate do capital subscrito, voluntariamente, durante a **Campanha olimpíadas cotas premiadas 2012**, somente poderá ser realizado 01 (um) ano após a sua integralização, e de acordo com as normas estatutárias e regimentais;

10) O associado somente fará jus a participar dos sorteios quando efetivamente houver aumento do seu capital. Havendo resgate antecipado de capital relativo aos anos anteriores, o associado **renuncia** aos cupons múltiplos de R\$ 100,00 (cem reais) proporcionalmente e a partir do resgate efetivado no ano de 2012 e até o final campanha, ou seja, 10 de dezembro de 2012.

11) Os prêmios não poderão ser convertidos em espécie;

### III – DOS SORTEIOS

12) O sorteio final será realizado no dia 14 de dezembro de 2012, em endereço e hora a ser divulgado com antecedência pela Cooperativa;

13) O sorteio se dará da seguinte forma:

a - os cupons serão guardados em uma urna e sorteado por um associado da Credcontabil presente ao evento, convidado pelo coordenador.

b - uma vez sorteado o cupom não voltará à urna para concorrer aos demais prêmios mensais;

14) Os sorteados que não estiverem presentes na data do sorteio serão comunicados pela Cooperativa através de correspondência por AR e a divulgação dos nomes será feita através de cartazes afixados nas dependências da Sede e no sítio da Credcontabil;

**15)** Os associados contemplados terão o prazo máximo de 60 (sessenta dias), após o sorteio, para comparecer na Cooperativa e receber o prêmio. Caso expirado o prazo e não havendo manifestação do interessado este perderá o direito e o prêmio será revertido a Credcontabil;

**16)** Os prêmios serão entregues na sede da Cooperativa onde o associado sorteado mantém sua movimentação financeira e os prêmios especiais, só serão entregues após a regularização legal;

#### **IV – DOS CUPONS**

**17)** Serão emitidos 2000 (dois mil) cupons, numerados de 0001 a 2000, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Os blocos de cupons serão emitidos em 03(três) vias, sendo as duas primeiras picotadas, tendo as vias a seguinte destinação:

- a – a primeira via ficará com o associado;
- b – a segunda via será colocada na urna instalada na sede da Cooperativa;
- c – a terceira será a via fixa no bloco, para controle da Cooperativa.

**18)** Em cada cupom constarão os dados de identificação do associado e deverão ser depositados na urna instalada na sede da Cooperativa.

**19)** Os cupons deverão se preenchidos com, no mínimo: nome completo e matrícula do Cooperado, carimbados e rubricados por um funcionário da Cooperativa para habilitar-se aos prêmios.

**20)** O associado participará dos sorteios mensais, somente se estiver com o pagamento de suas cotas em dia. Os cupons contemplados nos sorteios mensais, somente voltarão á urna para o sorteio final do dia 14 de dezembro de 2012.

#### **V – DA DIGULGAÇÃO**

**21)** A divulgação da campanha será através de material promocional nos locais de maior circulação dos associados, pelo sítio e e-mail da Cooperativa e de seus parceiros (CRC/GO, Sescon/GO, Banco do Brasil S/A).

**22)** Poderá ainda ser utilizado como meio de divulgação a mídia radiofônica e televisiva.

#### **VI – DO ORÇAMENTO**

**23)** Os custos previstos para campanha são:

- a – material gráfico e publicidade = R\$ 6.000,00
- b – premiação para os associados:
  - b.1 – prêmios simples mensal (anexo I) = R\$ 8.800,00



- b.2 – prêmios especiais no mês de dezembro de 2012 (anexo II) = R\$ 32.500,00
- c – Comissão de vendas e outros = R\$ 35.000,00
- d – Impostos sobre a premiação a ser distribuída = R\$ 8.000,00

Parágrafo Único – O valor total do orçamento estimado em R\$ 90.300,00 poderá sofrer alterações.

**24)** Os custos realizados durante a campanha serão efetivados e contabilizados na conta de despesas com confraternização do quadro social, com aprovação do Conselho de Administração da Cooperativa;

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**25)** Os participantes autorizam a fazer uso de imagem e voz dos contemplados na campanha, para o que fica acordado que não caberão quaisquer direito de indenização por seu uso.

**26)** Os casos omissos ou eventuais dúvidas quanto a este Regulamento, após parecer do Comitê de Crédito serão dirimidas pelo Conselho de Administração da Cooperativa.

**27)** As decisões tomadas pelo Comitê de Crédito e/ou Conselho de Administração quanto à análise das questões previstas no item anterior serão por maioria dos votos dos membros presentes.

**28)** Os associados participantes declaram estar cientes do presente Regulamento e concordatários com os termos e condições aqui estipulados.

**29)** Não poderão ser convertidos em cupons os valores integralizados quando da distribuição das sobras do exercício.

**30)** Poderão participar, nesta promoção, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e os funcionários da Credcontábil.

Goiânia /GO, 02 de Janeiro de 2012.

Jose Antonio Schimit  
Presidente da Cooperativa



## **CAMPANHA OLIMPÍADAS COTAS PREMIADAS**

### **Anexo I**

Prêmios a serem sorteados mensalmente com suas respectivas datas:

- 1 – dia 26/03/2012, será sorteado 1 Tablet, no valor de até R\$ 1.500,00
- 2 – dia 27/04/2012, será sorteado 1 Notebook, no valor de até R\$1.000,00
- 3 – dia 28/05/2012, será sorteado 1 TV de 32", no valor de até R\$ 1.000,00
- 4 – dia 28/06/2012, será sorteado 1 Tablet, , no valor de até R\$ 1.500,00
- 5 – dia 27/07/2012, será sorteado 1 Notebook, , no valor de até R\$ 1.000,00
- 6 – dia 28/08/2012, será sorteado 1 TV 32", , no valor de até R\$ 1.000,00
- 7 – dia 28/09/2012, será sorteado 1 Home Theater, , no valor de até R\$ 800,00
- 8 - dia 29/10/2012, será sorteado 1 Notebook, , no valor de até R\$ 1.000,00



## **CAMPANHA OLIMPIADAS COTAS PREMIADAS 2012**

### **Anexo II**

Prêmios a serem sorteados no dia 14 de dezembro de 2012:

1º prêmio – uma TV Led 42”, no valor de até R\$ 2.500,00

2º prêmio – Um veículo Uno 1.0, 4 portas, ano 2012/2012, no valor de até R\$ 30.000,00